



ERRATA DA PORTARIA CIM GUANDU Nº064/2025 - DESIGNA EMPREGADOS PÚBLICOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na publicação do dia 01/09/2025, DOM/ES – Edição Nº 2.836, na página 242, protocolo Nº da PORTARIA CIM GUANDU Nº064/2024, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê:

PORTARIA CIM GUANDU Nº064/2024.

Leia-se:

PORTARIA CIM GUANDU Nº064/2025.

Afonso Cláudio-ES, 03 de setembro de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU